

RESOLUÇÃO CONSUN 09/89

CRIA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXA-
TAS E ADMINISTRATIVAS DA UNI-
VERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 16 , XIV do Estatuto, em atendimento ao que dispõem o Art.2º, § 1º, II e o Art. 12, IV e V, do Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino , Pesquisa e Extensão, e após deliberação deste Colegiado em reuniões realizadas no dia 16 de novembro de 1989, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica criado o curso de Administração na Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas, Câmpus de Itatiba.

Artigo 2º - O referido curso funcionará a partir do ano letivo de 1990 e disporá de 100 (cem) vagas anuais, no turno Noturno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1989.




Frei Constâncio Mogara, OFM
Presidente